



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025**  
**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PENEDO - AL,**  
**NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

**(Processo Administrativo nº 2025.02061366994.PROCADM.PMP)**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO-AL**, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º do Decreto Municipal nº 972/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de representantes da Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade a ser realizada em 18 de junho de 2025.

**DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento dos representantes da Sociedade Civil organizada para compor a Comissão Organizadora Municipal para responderem conjuntamente com os representantes gestores municipais pela organização da Conferência Municipal da Cidade a ser realizada em 18 de junho de 2025.

1.2. Consideram-se representação da sociedade civil organizada:

1.2.1. 1 (um) membro dos movimentos populares;

1.2.2. 1 (um) membro dos Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;

1.2.3. 1 (um) membro dos Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

1.2.4. 1 (um) membro das Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;

1.2.5. 1 (um) membro Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano;

**2. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

2.1. Os representantes dos segmentos citados deverão se dirigir ao Protocolo Geral do Município situado a Rua Dâmaso do Monte, s/n, Centro histórico (ao lado da prefeitura) das 8h às 13h até o dia 10 de junho de 2025 ou através do endereço eletrônico [gapre@penedo.al.gov.br](mailto:gapre@penedo.al.gov.br).

2.2. Ao se credenciar, a Instituição ou membro da comunidade declara que concorda com os termos deste Edital.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

### 3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação quando pessoa jurídica:

3.1.2. Ato constitutivo, estatuto em vigor, Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria e Ata de Posse;

3.1.2. indicação do representante, com a respectiva documentação RG, CPF, Comprovante de Residência, para praticar todos os atos necessários em nome da Instituição, em todas as etapas deste Credenciamento;

3.2.1. As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação quando pessoa física:

3.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

3.2.3. Registro Geral de Identidade

3.2.4. Comprovante de Residência

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o **ANEXO ÚNICO** – Ficha de Inscrição.

Penedo, 6 de junho de 2025, 389 ano de elevação a categoria de Vila e 183º de elevação a condição de cidade.

**Pedro Soares da Silva Neto**  
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO EDITAL 001/2025**  
**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PENEDO - AL**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |
| <input type="checkbox"/> MOVIMENTOS POPULARES<br><input type="checkbox"/> TRABALHADORES, POR MEIO DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS<br><input type="checkbox"/> EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO<br><input type="checkbox"/> ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS<br><input type="checkbox"/> ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO |      |
| INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS EM NOME DA INSTITUIÇÃO, EM TODAS AS ETAPAS DESTE CREDENCIAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                         |      |
| NOME:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |
| RG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CPF: |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |

APRESENTAR OS ORIGINAIS ABAIXO DESCRITOS:

PESSOA JURÍDICA:

- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO EM VIGOR, ATA DA ASSEMBLEIA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ATA DE POSSE;

PESSOA FÍSICA:

- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS;
- REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Penedo, \_\_\_\_\_ de Junho de 2025.

---

